



PORTARIA SEMAF Nº 001/2023 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Artigo 3º do Decreto nº 026/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que o servidor deverá enviar foto do Atestado Médico ou Odontológico, juntamente com o nome completo, nº do CPF, secretaria de lotação e função, no aplicativo de WhatsApp (28) 99886-3876 no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a fim de que seja agendada consulta com o médico do trabalho para homologação do atestado.

Art. 2º - A consulta será realizada no Ambulatório Municipal de Agendamento (AMA), no endereço Avenida Carolina Fraga, Bairro Nossa Senhora Aparecida-Atílio Vivácqua, em horário previamente agendado no ato do envio do atestado pelo servidor.

Art. 3º - O servidor deverá apresentar o **atestado original** na consulta agendada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de novembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Atílio Vivácqua, ES, 10 de novembro de 2023.

Karoline Duarte Venturi Lima

Secretária Municipal de Administração e Finanças